

REQUERIMENTO Nº NNNN/AAAA (fls. 01/02)  
 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS  
 POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE PASSAGEIROS –  
 TAXISTA - Convênio ICMS 38/01.

## 1 – Identificação do Requerente

Nome:		CPF:	Número Alvará:	
Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.)		Número	Complemento:	
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	
DDD:	Telefone:	Fax:	E-mail:	

## 2 – Informações do veículo conforme orçamento da concessionária ou Fabricante

2.1 - Marca /Modelo:	2.2 - Ano Fabricação:	2.3 - Potência do Motor em Cilindradas:	2.4 - Valor do ICMS (Desconto):
2.5 Preço de Venda do fabricante, incluídos os tributos e os opcionais que não sejam originais de fábrica:		2.6 - Preço de venda da concessionária incluídos os opcionais que não sejam originais de fábrica e excluídos os tributos:	

## 3 – Identificação do representante legal (se houver)

Nome:		CPF:
Número de Registro Geral	Órgão e UF emissora da Cédula de Identidade	
Endereço:		

## 4 – Motivo e Justificativa do requerimento

Primeiro Requerimento:	Data do Requerimento Anterior:	Placa do veículo adquirido anteriormente com isenção	Taxi destruído, furtado, roubado ou transferido a terceiros <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Justificativa:			

## 5 – Requerimento

O(a) condutor(a) autônomo(a) de passageiros na categoria de aluguel – táxi, acima identificado(a), requer ao Sr.(a) Delegado(a) Regional o reconhecimento, à vista da documentação anexa, de que preenche os requisitos exigidos pelo Convênio ICMS 38/01, recepcionado no art. 4º do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, para a fruição da isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -ICMS, na aquisição de veículo automotor novo equipado com motor de cilindra não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l) destinado exclusivamente ao transporte individual de passageiros, na categoria de aluguel – táxi, ao motorista profissional que utiliza veículo de sua propriedade na atividade de condutor autônomo de passageiros e que não tenha adquirido veículo com isenção ou redução de base de cálculo outorgada a categoria nos últimos dois anos.

Declaro ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada. Nestes termos, pede deferimento.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO

## 6 – Declaração de Disponibilidade Financeira e Patrimonial

O(a) condutor(a) autônomo(a) acima identificado(a) DECLARA, sob as penas da Lei, que possui disponibilidade financeira e patrimonial compatível com o valor do veículo a ser adquirido com a isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a que se refere o Convênio ICMS 38/01, recepcionado no art. 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

O(a) declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas. Nestes termos pede Deferimento.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE OU REPRESENTANTE LEGAL (CONFORME IDENTIDADE)

## 7 – Documentação Necessária

12. Declaração da Prefeitura Municipal ou do Sindicato da Categoria;
13. Autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI;
14. Comprovante de residência;
15. Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
16. Contrato de permissão ou alvará municipal do ano anterior ao do pedido e do exercício atual;
17. Certificado de Registro do Veículo – CRLV de sua propriedade, utilizado na atividade, taxista;
18. Documento que comprove a representação legal, se for o caso;
19. Declaração ou orçamento da concessionária ou do fabricante, devidamente visada, contendo: a) marca/modelo; o ano de fabricação; o valor à vista, o valor parcelado e a quantidade de parcelas; o preço do fabricante incluído os tributos, os itens de série e os opcionais de fábrica; o preço da concessionária incluídos os opcionais que não sejam de série e excluído o valor do ICMS e IPI, informando que o valor do ICMS será transferido para o adquirente sob a forma de desconto;
20. Certidão Negativa de Tributos Estaduais – CND;
21. Taxa de Serviços Estaduais – TSE.
22. Documento de Identidade e CPF do requerente e do representante legal, se houver.
- 23.

1ª Via Requerente

2ª Via – AGÊNCIA DE ATENDIMENTO.

REQUERIMENTO Nº NNNN/AAAA (fls. 02/02)  
 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS  
 POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE PASSAGEIROS –  
 TAXISTA - Convênio ICMS 38/01.

## 8 – Recibo

Recebi o Requerimento e a documentação anexa, por mim conferida, apresentada na sua forma original ou por meio de cópia autenticada em cartório, ou possuem autenticação administrativa contendo a expressão "confere com o original", a minha matrícula funcional e assinatura, na conformidade do art. 13 da Portaria 272/07.

Declaro estar ciente de que a autenticação administrativa atribui à cópia características de autenticidade, cujo procedimento é de minha inteira responsabilidade.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

## 9 – Ciência do Requerente

Há pendência de documentos conforme assinalado na relação acima que impossibilita a atuação do processo, a qual deve ser sanada para a instrução do Pedido.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

Requerimento recepcionado faltando os documentos constantes da lista acima os quais impossibilitam a atuação e o andamento do processo e deve ser sanado para a instrução do Pedido.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

CIENTE: \_\_\_\_\_  
 Nome do Requerente Assinatura

## 10 – Ressalvas

1. Todos os campos acima devem ser preenchidos, sob pena de recusa do requerimento;
2. O requerente que tenha obtido autorização anterior a este requerimento e não tenha adquirido o automóvel, deve devolver as três vias do requerimento anterior;
3. Dispõe o art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos...".

1ª Via Requerente

2ª Via – AGÊNCIA DE ATENDIMENTO.